



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI N°: 2253/2026

#### DENOMINA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A farmácia popular, também conhecida como farmácia municipal, passa a denominar-se Farmácia Délio Soares Furtado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de abril de 2026;

259º da Fundação e 194º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

**IVAN FERREIRA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - MDB

#### JUSTIFICAÇÃO

DÉLIO SOARES FURTADO foi o idealizador da farmácia municipal e durante muitos anos atuou como o farmacêutico responsável.

De saudosa memória, nada mais justo que denominar esse patrimônio público com o seu nome.

**IVAN FERREIRA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - MDB





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,  
36180-000

e-mail: [camararp@rdfnet.com.br](mailto:camararp@rdfnet.com.br) - Tel.: 3235713700

